



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.09.17.710-01 - DATA: 17/09/2024

Categoria: SERVIÇOS

### 1. PROBLEMA RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Morrinhos-CE, por intermédio da Secretaria da Educação, realiza anualmente a semana pedagógica, evento que proporciona a capacitação e formação dos profissionais de educação, porém não dispõe do serviço e insumos necessários de sua própria responsabilidade para a realização do referido momento, necessitando terceirizar tais serviços.

### 2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA PUBLICAÇÃO

Serviços de organização e realização da semana pedagógica, além de insumos necessários com o objetivo de realizar o pretense evento de forma que proporcione a adequada capacitação e formação dos profissionais de educação.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Morrinhos-Ceará tem o entendimento de é essencial uma constante capacitação e formação dos profissionais da educação, com atualizações de novas práticas educacionais, viabilizando reflexões, estudos, análise e diagnose da Política Educacional para o redirecionamento das ações educacionais, construção do Plano de Ação das unidades de ensino, bem como para a elaboração da Proposta Curricular do Sistema Municipal de Ensino no modelo remoto e híbrido sob a orientação dos palestrantes contratados e a disponibilização de referenciais pedagógicos, que assegurem o desenvolvimento de metodologias e instrumentos de monitoramento e avaliação das políticas educacionais voltadas à garantia dos direitos humanos, à inclusão escolar e à valorização da família.

Dessa forma o evento a ser realizado se faz necessário para que possa se alcançar a excelência no patamar da Educação Municipal, com novas práticas tanto educacionais como de gestão em educação proporcionando novas experiências, debates e os planos de ação necessário na unidades de ensino.

Os quantitativos de cada item foram estimados de acordo com a demanda do setor competente da Secretaria da Educação, podendo ser comprovado com sua respectiva solicitação.

### 4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente demanda está prevista no Plano de Contratações Anuais para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 01/2024 (regulamenta a Lei Nº 14.133/2024 no Município) e Decreto Municipal Nº 03/2024 (regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, para dispor sobre o Plano de Contratações Anuais no âmbito do Município de Morrinhos-CE).

### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O processo de contratação deverá ser regido pela Lei Nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 15/2023 (regulamenta o disposto no Art. 75, incisos I e II da Lei no 14.133, de lo de abril de 2021), Decreto Municipal Nº 01/2024 (regulamenta a Lei Nº 14.133/2024 no Município) e demais regulamentos vigentes pertinentes às Contratações Públicas. As especificações dos itens a serem contratados devem obedecer as especificações constantes no presente estudo técnico preliminar, de acordo com o planejamento feito pelo demandante, conforme o documento de formalização de demanda e pesquisas de preços.

#### REQUISITOS:

- PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: até 2(dois) Meses contados da assinatura do termo contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;
- SUBCONTRATAÇÃO: não será admitida a subcontratação do objeto contratual;
- GARANTIA DA CONTRATAÇÃO: não se aplica, pois a contratação aqui pretendida é o fornecimento direto dos bens;
- PRAZO DE ENTREGA: até a data de realização do evento, previsto para acontecer em Janeiro de 2024;
- GARANTIA DO PRODUTO, DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: conforme as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Os demais requisitos específicos referentes ao modelo de gestão de contrato, tais como fiscalização, gestor do contrato, critérios de medição e pagamento, recebimento, liquidação, prazo e forma de pagamento, forma e critérios de seleção do fornecedor deverão constar no Termo de Referência e/ou Aviso de contratação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

RUA Joaquim Coriolano, Nº 21 – CENTRO - CEP: 62.550-000 Anexo à Secretaria de Infraestrutura - Morrinhos/CE

CNPJ: 07.566.920/0001-10 - Tel: 88 36651130 - Site: www.morrinhos.ce.gov.br



### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado para a devida identificação das possíveis soluções para a resolução da necessidade especificada, e a única solução identificada foi a contratação de serviços especializados para a realização da Semana Pedagógica de Morrinhos-CE, pois a Prefeitura Municipal de Morrinhos-CE não dispõe de servidores em seu quadro funcional que tenham a capacidade técnica e/ou operacional para a realização de tais serviços, sendo estas atribuições específicas que não estão entre as atribuições dos servidores públicos municipais.

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após o levantamento de mercado a solução a ser adotada será a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEMANA PEDAGÓGICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE, mediante a abertura de processo de contratação que deverá seguir as disposições contidas na Lei Nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 15/2023 (regulamenta o disposto no Art. 75, incisos I e II da Lei no 14.133, de 10 de abril de 2021), Decreto Municipal Nº 01/2024 (regulamenta a Lei Nº 14.133/2024 no Município) e demais regulamentos vigentes pertinentes às Contratações Públicas, adotando a modalidade de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei no 14.133, de 10 de abril de 2021, sendo os preços médios estimados para a contratação de acordo com as pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras, que seguem em anexo aos autos do presente processo de planejamento, e que constam no presente estudo técnico preliminar.

#### 8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Especificação	Unid	Quant
01	Serviço de buffet. Entrada Salgados de forno Salgados frito risoto de frango E escondidinho JANTAR Arroz agrega e branco Salada Batata Gratinada e salada de Folhas Lombo ao molho madeira e Frango Alaquiffe. Sobremesa: Ninho com Nutella e delicia de morango. Sucos variados Refrigerantes O Buffet se responsabiliza por todos os aparatos necessários para o evento incluindo tampões de madeira para 7 lugares, cober tas, toalhas, pratos de louças, talheres de inox, taças, guardanapos, garçons, garçonetes, e etc.	UNID	480
02	Decoração de médio porte: serviço de montagem, manutenção e desmontagem de decoração de médio porte com especificações em anexo	Diária	1
03	Agenda personalizada. Capa rígida e laminada tam 15.5 x 21.5cm. 4 x 1 cores. Tipo de encadernação utilizada wire -o. Miolo impresso em papel ap 75gr tamanho 14.8 x 21 cm com no mínimo 300 pag.	Unid	480
04	Bolsa confeccionada em lona nylon 600, modelo transversal, com duas divisórias internas e um bolso na parte frontal, com fechamento 1 em zíper, alça tiracolo, medidas: 40cm de comprimento, 28 cm largura e 11cm de espessura, com arte da semana pedagógic	Unid	480
05	CAMISETAS, TAMANHO VARIADOS, FIO 30, BRANCA, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL - Camisetas, tamanho variados, fio 30, branca, com sublimação total	Unid	60
06	Impressão de banner medindo 2 x 3 metros. Especificação – impressão em lona 440g brilho, acabamento: ilhós. Impressão de banner medindo 2 x 3 metros. Especificação – impressão em lona 440g brilho, acabamento: ilhós.	Unid	1

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E - mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 56.756,72(cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

RUA Joaquim Coriolano, Nº 21 – CENTRO - CEP: 62.550-000 Anexo à Secretaria de Infraestrutura  
Morrinhos/CE

CNPJ: 07.566.920/0001 -10 - Tel: 88 36651130 - Site: www.morrinhos.ce.gov.br



### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A realização da Semana Pedagógica no município de Morrinhos-Ceará não pode ser entregue de forma fracionada, pois se trata de um evento único para implantar novas práticas relacionadas a educação. Após a contratação, o serviço deve ser realizado forma imediata de acordo com o período solicitado.

### 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Para alinhar a demanda, foi elaborado o Documento de Formalização da Demanda (DFD), detalhando os objetivos e requisitos da cerimônia. Em seguida, foi realizada a cotação de fornecedores e elaborado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para definir o escopo do evento. Todo o processo seguiu as diretrizes da Lei 14.133 de licitações públicas, garantindo transparência e eficiência na contratação.

### 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação desse objeto tem como objetivo promover o fortalecimento do Sistema de Ensino Municipal mediante o aprimoramento, aprendizado, formação e capacitação dos profissionais de educação propiciada pela concretização da Semana Pedagógica, que traz debates, reflexões e motivações sobre o Planejamento pedagógico, os planos de ensino das unidades e a concepção dos currículos pedagógicos possibilitando a mudança e aprendizado de novas práticas educacionais.

Além disso, a realização desse evento visa também incentivar e motivar os professores, diante de estudos, análise e diagnose da Política Educacional para o redirecionamento das ações educacionais, construção do Plano de Ação das unidades de ensino, adequação de novas práticas educacionais, bem como para a elaboração da Proposta Curricular do Sistema Municipal de Ensino no modelo remoto e híbrido sob a orientação dos palestrantes contratados e a disponibilização de referenciais pedagógicos, que assegurem o desenvolvimento de metodologias e instrumentos de monitoramento e avaliação das políticas educacionais voltadas à garantia dos direitos humanos, à inclusão escolar e à valorização da família.

Por fim, com a realização desse evento, pretende-se alcançar excelência no patamar da Educação Municipal, mediante a institucionalização nas políticas públicas, sua integração aos programas estruturantes, projetos, programas, ações e metas do IDEB pelo MEC e da Secretaria de Educação do Estado do Ceará e do município, sempre objetivando a melhoria do sistema educacional para a garantia do direito de aprender das crianças, adolescentes, jovens e adultos da Rede.

### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A realização da semana pedagógica pode gerar impactos ambientais, principalmente relacionados ao consumo de recursos naturais, geração de resíduos e emissão de gases poluentes. A utilização de materiais descartáveis, como copos, pratos e talheres plásticos, pode contribuir para o aumento da quantidade de resíduos sólidos gerados durante o evento.

Além disso, o transporte de convidados e organizadores até o local da cerimônia pode resultar na emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global. A utilização de energia elétrica para iluminação e sonorização do evento também pode impactar o meio ambiente, caso não seja proveniente de fontes renováveis.

Uma solução para minimizar os impactos ambientais gerados por essa contratação pública seria a adoção de práticas sustentáveis, como a utilização de materiais biodegradáveis, a promoção do uso de transporte coletivo ou compartilhado, a compensação das emissões de carbono geradas pelo evento e a utilização de energia proveniente de fontes limpas e renováveis.

Dessa forma, é possível realizar a semana pedagógica de forma responsável e sustentável, contribuindo para a preservação do meio ambiente e conscientização sobre a importância da adoção de práticas ambientalmente corretas em eventos públicos.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. É importante reconhecer a autonomia e singularidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

RUA Joaquim Coriolano, Nº 21 – CENTRO - CEP: 62.550-000 Anexo à Secretaria de Infraestrutura - Morrinhos/CE

CNPJ: 07.566.920/0001-10 - Tel: 88 36651130 - Site: www.morrinhos.ce.gov.br



de cada elemento.

### 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Elaborar um termo de referência detalhado, contendo todas as especificações e exigências para a realização da Semana Pedagógica.
2. Realizar pesquisa de mercado para identificar possíveis fornecedores e prestadores de serviços que atendam às necessidades do evento.
3. Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, garantindo que estejam aptos a acompanhar e avaliar a execução dos serviços prestados.
4. Realizar processo licitatório, seguindo as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente, para a contratação do fornecedor responsável pela organização do evento.
5. Formalizar o contrato com a empresa vencedora da licitação, estabelecendo claramente as responsabilidades de cada parte e as condições de prestação dos serviços.
6. Realizar reuniões de alinhamento com o fornecedor contratado, para garantir que todas as expectativas e detalhes do evento sejam devidamente compreendidos e atendidos.
7. Acompanhar de perto a execução dos serviços, garantindo que o evento seja realizado conforme o planejado e dentro dos padrões de qualidade estabelecidos.
8. Realizar avaliação pós-evento, para identificar pontos positivos e negativos da organização e execução da cerimônia, visando aprimorar futuras contratações e eventos similares.

### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de serviços e insumos para realização da semana pedagógica no município de Morrinhos-Ceará atende perfeitamente aos requisitos estabelecidos na Lei 14.133 de Licitações. O evento tem como objeto a formação e constante atualização dos profissionais de educação, proporcionando novas práticas a serem integradas nas ações e gestão educacional.

A contratação desse objeto é viável, pois o evento se enquadra no conceito de evento de caráter cultural, social e educativo, conforme previsto na legislação. Além disso, esse evento é uma forma de aprendizado, compartilhamento de novos conhecimentos e implantação dessas informações, contribuindo para o fortalecimento da educação no município.

Para garantir a legalidade e transparência do processo de contratação, é fundamental que seja realizado um procedimento licitatório, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133. Dessa forma, será possível selecionar a empresa ou profissional mais qualificado para realizar a cerimônia, garantindo a qualidade e o sucesso do evento.

É importante ressaltar que a contratação deve ser pautada pela economicidade, eficiência e eficácia, visando o melhor aproveitamento dos recursos públicos. Portanto, é essencial que o processo licitatório seja conduzido de forma transparente e competitiva, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a administração municipal.

Em suma, a contratação para realização da Semana Pedagógica em Morrinhos-Ceará está em conformidade com a legislação vigente e representa uma oportunidade de aprimoramento, aprendizagem, construção do Plano de Ação das unidades de ensino e educação de novas práticas educacionais, aumentando ainda mais a excelência da Educação no município.

### 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a realização da semana pedagógica pode-se depreender que o evento se faz necessário diante da necessidade de reunião dos profissionais de educação para adquirir novos conhecimentos que proporcionem o planejamento adequado dos planos de ação das unidades educacionais, proporcionando a utilização de novas práticas pedagógicas, podendo dessa forma elaborar a proposta curricular do sistema municipal de ensino sob a orientação de palestrantes contratados e a disponibilização de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

RUA Joaquim Coriolano, Nº 21 – CENTRO - CEP: 62.550-000 Anexo à Secretaria de Infraestrutura  
Morrinhos/CE

CNPJ: 07.566.920/0001 -10 - Tel: 88 36651130 - Site: www.morrinhos.ce.gov.br



referenciais pedagógicos, assegurando planos que serão realizados de forma eficiente e eficaz

Diante disso, consideramos que a contratação para a realização do evento da Semana Pedagógica em em Morrinhos-Ceará é essencial e adequada para atender à necessidade de novas práticas educacionais, novos conhecimentos e experiências, proporcionando aos profissionais da educação maior possibilidade e capacidade de passar conhecimento pedagógico para os alunos da rede municipal atingindo uma maior excelência educacional.

Morrinhos, 12 de Janeiro de 2024

*Ana Kesley Soeiro*

**Ana Kesley Soeiro**

Presidente (a) - Comissão de Planejamento

*Francisca Giliane Araújo Teixeira*

**Francisca Giliane Araújo Teixeira**

Secretário(a) de Educação